

Arcana Imperii e o desvendar do oculto: O acesso das memórias dos sobreviventes e dos arquivos secretos da ditadura militar sobre a Guerrilha Rural no Brasil

Hugo Studart¹

Resumo:

Conhecida pelo nome de Guerrilha do Araguaia, a guerrilha rural brasileira foi a mais relevante insurreição interna desde o Movimento de Canudos, no século XIX, e onde de viu a maior mobilização das Forças Armadas desde a Segunda Guerra Mundial, na Itália. É também um dos episódios mais obscuros. Os conflitos tiveram início em março de 1972, quando os primeiros militares chegaram à região do sul do Estado do Pará, na Amazônia, e só terminariam em setembro de 1974, quando os últimos guerrilheiros foram abatidos. Quase quatro décadas depois, o Exército continua em silêncio, se recusando a abrir seus próprios arquivos. Por quê? Há muitos esqueletos a desenterrar. Os militares violaram os Direitos Humanos e as Convenções de Genebra. Fizeram prisões arbitrárias, torturaram camponeses e guerrilheiros, executaram prisioneiros, deixaram corpos insepultos para trás. Terminada a guerra, houve ordem expressa dos generais comandantes, incluindo o general presidente Ernesto Geisel, de destruir os documentos que dessem pistas sobre a localização dos corpos – e até mesmo sobre a própria existência da guerrilha. O Brasil vivia no ápice de um regime que praticava o “oculto” como regra, fenômeno definido pela Ciência Política por *arcana imperii*. Entretanto, milhares de páginas de documentos secretos restaram, ou dispersos em arquivos oficiais, ou nas gavetas pessoais de militares que combateram na selva. Restou, em especial, a memória dos sobreviventes. De apenas 12 guerrilheiros que retornaram vivos e de alguns militares dispostos a revelar o que se passou. Restou, principalmente, a memória de uma centena de camponeses e de indígenas que participaram ativamente da luta, ou apoiando a guerrilha, ou como vítimas da repressão da ditadura, ou como guias dos militares nos combates na selva.

É sobre esses fatos, documentos e memórias que esta palestra propõe tratar.

¹ O autor é jornalista e historiador brasileiro. Atuou como repórter, editor, colunista ou diretor em alguns dos principais veículos do país, como jornais *O Estado de S.Paulo*, *Folha de S.Paulo*, revistas *Veja*, *Dinheiro* e *IstoÉ*. Foi professor na Universidade Católica de Brasília, da Faculdade Casper Líbero, em São Paulo, e é pesquisador da Universidade de Brasília, UnB, onde cursa o doutoramento em História. É Observador Independente no grupo de trabalho da Presidência da República que busca os corpos dos desaparecidos da guerrilha rural. Tem três livros publicados; o mais recente, "*A LEI DA SELVA: Estratégias e Imaginário dos Militares sobre a Guerrilha do Araguaia*", foi agraciado no Prêmio Herzog de Anistia e Direitos Humanos e foi finalista do Prêmio Jabuti 2007, que elege os melhores livros do ano do Brasil. Os apontamentos do livro sobre as mortes dos guerrilheiros são citados, como referência, em 56 verbetes do livro "*Direito à Memória e à Verdade*", da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência, o relato oficial sobre os desaparecidos políticos da ditadura.

Arcana Imperii e o desvendar do oculto: O acesso das memórias dos sobreviventes e dos arquivos secretos da ditadura militar sobre a Guerrilha Rural no Brasil

Introdução

A guerrilha rural brasileira guarda um grande paradoxo. Foi uma das insurreições armadas mais representativas da luta revolucionária brasileira; o conflito interno com a maior mobilização de contingentes das Forças Armadas desde a Segunda Guerra Mundial. Ao mesmo tempo, um dos mais obscuros. Teve início em 1966, quando um pequeno grupo de militantes voluntaristas, jovens universitários em quase totalidade, sem armas ou provisões, chegou à região do rio Araguaia, sul do Estado do Pará, na selva Amazônica, a fim de preparar um movimento armado revolucionário, de cunho marxista-lenista, que pretendia partir do campo para a conquista das cidades. Quando os militares os descobriram, em 1972, os guerrilheiros eram exatos 69. Foi então que o Estado constituído, um regime militar e autocrático, teria optado por combater os adversários com práticas de exceção, violações aos Direitos Humanos e às Convenções de Genebra. Quando o episódio terminou, em fins de 1974, deixou um saldo de pelo menos 95 vítimas. Desses, 18 já descansam em sepulturas, sendo 10 militares, seis camponeses e dois guerrilheiros. Ainda haveria 77 desaparecidos – 56 guerrilheiros, 20 camponeses e um soldado.

Quase quatro décadas depois, o Exército continua em silêncio, se recusando a abrir seus próprios arquivos. Por quê? Há muitos esqueletos a desenterrar. Os militares fizeram prisões arbitrárias, torturaram camponeses e guerrilheiros, executaram prisioneiros, cortaram cabeças, deixaram corpos insepultos para trás. Terminado o conflito, houve ordens expressas dos generais comandantes, incluindo o general-presidente Ernesto Geisel, de destruir os documentos que dessem pistas sobre a localização dos corpos, sobre as violações de direitos – e até mesmo sobre a própria existência da guerrilha. “Operação Limpeza” de 1975, como foi batizada, além de destruir os documentos mais relevantes sobre o episódio, cremou a maior parte dos corpos dos guerrilheiros. Se não bastasse, o regime militar instaurou agentes na região, em caráter permanente, como espécimes de senhores feudais de garimpos de ouro e de outras atividades econômicas, a fim de impor estreita vigilância sobre os camponeses para que se mantivessem em obsequioso silêncio. Em silêncio permaneceram por quase 40 anos.

Brasil vivia no ápice de um regime que praticava o “oculto” como regra, fenômeno definido pela Ciência Política por *arcana imperii*. Entretanto, milhares de páginas de documentos secretos restaram, ou dispersos em arquivos oficiais, ou nas gavetas pessoais de militares que combateram na selva. Restou, em especial, as memórias dos sobreviventes. São eles os 12 guerrilheiros que retornaram vivos e alguns militares dispostos a revelar o que se passou. Restou, principalmente, a memória de uma centena de camponeses e de indígenas que participaram ativamente da luta, ou apoiando a guerrilha, ou como vítimas da repressão da ditadura, ou como guias dos militares nos combates na selva.

É sobre a pesquisa para desvendar esses fatos, os documentos e as memórias que restaram, que este artigo se propõe abordar.

O direito de conhecer nossa história

Foi Platão, como sempre Platão, quem apresentou o conceito da “nobre mentira”, aquela que concederia aos governantes o direito de simular e de dissimular, tal como um médico mente aos pacientes, ou como se mente às crianças.² Contudo, coube a Maquiavel reelaborar o conceito, estabelecendo os fundamentos da idéia de “Razões de Estado”, legitimando a dissimulação e a falsidade dos governantes como nova tradição do pensamento moderno. Em seus *Comentários Sobre a Primeira Década de Tito Lívio*, Maquiavel aconselha os príncipes a se resguardarem dos perigos interno e externo, “não deixando para trás nenhum caso documentado de um e de outro”.³

Norberto Bobbio, um dos mais profícuos pensadores contemporâneos, debruçou-se sobre o tema, que prefere tratar por *arcana imperii* – expressão criada por Tácito⁴ para definir os mistérios do Estado e as autoridades ocultas. Em *O Futuro da Democracia*, Bobbio também apresenta o conceito do criptogoverno, que consistiria de um “conjunto de ações realizadas por forças políticas eversivas que agem na sombra em articulação com os serviços secretos”.⁵ Segundo Bobbio, é importante compreender que na categoria dos *arcana* entram dois fenômenos diversos, porém estreitamente coligados:

“O fenômeno do poder oculto ou que se oculta e o poder que oculta, isto é, que se esconde escondendo. O primeiro compreende o tema clássico do segredo de estado, o segundo compreende o tema igualmente clássico da mentira lícita e útil (lícita porque útil) que nasce, nada mais nada menos, com Platão. No estado autocrático, o segredo de estado não é a exceção, mas a regra.”⁶

No ensaio *A Mentira na Política*, Hannah Arendt mostra que a veracidade nunca esteve entre as virtudes políticas, e que mentiras, embustes e auto-embustes foram encarados como instrumentos justificáveis nesses assuntos:

² Platão apresenta o conceito de nobre mentira, ou piedosa mentira, quando escreve sobre a formação do Estado na *República*. Primeiro na passagem 389, no diálogo de Sócrates com Adimanto; adiante, na passagem 414, no diálogo com Glauco. Aristóteles, nos *Ensaaios Sofísticos*, legitima a dissimulação para que governantes se resguardem de seus inimigos externos. In: Platon. *La República*. In: *Obras Completas*. Madrid: Aguilar, 1969, pp. 703 e 719.

³ Nicolau Maquiavel. *Comentários Sobre a Primeira Década de Tito Lívio*. 2ª ed. Brasília: Editora UnB, 1979, pp. 314-328. No Livro Terceiro, Capítulo Sexto, *As Conspirações*, Maquiavel apresenta os contornos gerais do conceito, mas não chega a usar a expressão “razões de Estado”. A expressão apareceu pela primeira vez na obra do pensador renascentista Giovanni Botero, *Della Ragion di Stato*, de 1589, na qual ele, apesar de criticar a obra de Maquiavel, acaba ajudando a imortalizar o maquiavelismo vulgar contido na máxima “os fins justificam os meios”. In: Nicola Abbagnano. *Dicionário de Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 1998, verbete “Razões de Estado”, p. 830.

⁴ O historiador romano (55-111 d.C.) narrou a história de Nero e do início da Era Cristã. Nos Anais 2.36, Tácito escreve sobre os segredos do governo. Swergio Pistone. *Razão de Estado*. In: Norberto Bobbio; Nicola Matteucci; Gianfranco Pasquino. *Dicionário de Política*. João Ferreira (coord.). Brasília: Editora UnB, 2ª ed., 1986, p. 1.066.

⁵ Norbert Bobbio. *O Futuro da Democracia – Uma defesa das regras do jogo*. 1ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, p. 103.

⁶ *Idem, ibidem*, p. 94.

“Sigilo – diplomaticamente chamado de ‘discrição’ e de arcana imperii (os mistérios do governo) – e embuste, ou seja, a falsidade deliberada e a mentira descarada, são usadas como meios legítimos para alcançar fins políticos desde os primórdios da história documentada. (...) A negação deliberada dos fatos – isto é, a capacidade de mentir – e a faculdade de mudar os fatos – a capacidade de agir – estão interligadas; devem suas experiências à mesma fonte: imaginação.”⁷

Swergio Pistone resume a questão:

“Das teses da doutrina da Razão de Estado, esta tradição afirma que a segurança do estado é uma exigência de tal importância para os governantes que, para a garantir, são obrigados a violar normas jurídicas, morais, políticas e econômicas que consideram imperativas, quando essa necessidade não corre perigo.”⁸

Isto posto, evidencie-se que este trabalho procura demonstrar que importantes fatos históricos foram ocultados pelas pretensas razões de Estado, por meio de mentiras deliberadas, e de violações de normas jurídicas, morais e políticas. Quando a guerrilha começou, o Brasil se encontrava em regime militar sob o tacape do Ato Institucional nº 5, o AI-5.⁹ Tratava-se, portanto, de ditadura militar, um criptogoverno, segundo o conceito de Bobbio, regime no qual os segredos de Estado eram regra, não exceção. Por isso que se tentou manter a História sob o império do oculto.

Mas a questão central sobre o silêncio das Forças Armadas não diz respeito aos eventos bélicos, nem a eventual julgamento daqueles que violaram as Leis da Guerra e os Direitos Humanos. O ponto essencial é desvendar o destino dos mortos e desaparecidos. Os militares deixaram cerca de 70 corpos para trás. Onde estão, afinal? Há um clamor social, no tempo presente, sobre a abertura (ou não) dos arquivos secretos do regime militar, especialmente sobre o Araguaia. As famílias dos guerrilheiros exigem seus restos mortais. Querem enterrá-los com dignidade, em cemitérios públicos. Desejam seguir seus próprios credos, seus ritos fúnebres, cantar um réquiem, ajoelhar em oração, acalentar suas memórias, desejam prestar honras a seus guerreiros.

Ora, sabemos que o direito a sepultamento honrado é fator impregnado no imaginário ocidental, herança de nossa raiz cultural helênica. A mitologia está pontilhada de passagens que condenam a profanação dos corpos dos heróis e dos guerreiros. Exemplos pertinentes são os embates entre Antígona e Creonte, presente no mito de *Édipo Rei*; e entre Aquiles e Heitor, presente em *A Ilíada*.

Historicamente, lembro que em pleno século de ouro da Grécia, nos tempos do governo de Péricles, a Eclésia, a assembléia do povo, julgou e condenou à morte o

⁷ Hannah Arendt. *A Mentira na Política – Considerações sobre os Documentos do Pentágono*. In: Hannah Arendt. *Crises da República*, 2ª ed., São Paulo: Perspectiva, 2004, p. 15.

⁸ Swergio Pistone, *Op. cit.*, p. 1.066.

⁹ Implantado pela Junta Militar em 13 de dezembro de 1968, o AI-5 era um instrumento legal que dava poderes de exceção ao Executivo e retirava garantias constitucionais, como o *habeas corpus*, dos acusados de crimes contra a segurança nacional, como era o caso dos guerrilheiros do Araguaia.

general Alcibíades, homem forjado em rígidos valores morais pelo próprio Sócrates e então chamado de Príncipe de Atenas, por ter abandonado insepultos os corpos de um punhado de soldados abatidos em batalha na Sicília.¹⁰ Para nossos ancestrais gregos, constituía profanação ultrajante deixar cadáveres para trás. Há brasileiros deixados para trás em algum ponto das selvas amazônicas – e são os militares, principalmente eles, que sabem onde estão.

Desde Kant, Madison e os Iluministas, de modo geral os pensadores da liberdade¹¹ vêm pregando a visibilidade do Estado, a transparência do poder e o acesso às informações sobre atos do governo, como valores essenciais para a consolidação das instituições democráticas.¹² Bobbio argumenta que um dos temas mais relevantes do debate democrático é o da publicidade dos atos do poder, que, segundo o pensador, “representa o verdadeiro momento de reviravolta na transformação do estado moderno que passa de estado absoluto a estado de direito”.¹³

No debate brasileiro, coube a Affonso Arinos de Mello Franco lembrar que não se pode separar o reconhecimento dos direitos individuais da verdadeira democracia.¹⁴ Segundo o mestre, a idéia democrática não pode ser desvinculada de nossas origens cristãs – nem de nossa raiz cultural helênica, acrescento – e dos princípios que o cristianismo legou à cultura política. Para Affonso Arinos, existe “o valor transcendente da criatura, a limitação do poder pelo Direito e a limitação do poder pela Justiça”. E acrescenta:

“Sem respeito à pessoa humana não há justiça e sem justiça não há direito.”¹⁵

Especialistas dos Direitos Humanos, como Piovesan,¹⁶ lembram ainda que três princípios constitucionais merecem destaque: o da dignidade da pessoa humana, o da liberdade e o da igualdade. O princípio da dignidade pode ser concebido como estruturante dos demais, pois, para Piovesan, “o valor da dignidade humana impõe-se como núcleo básico e informador do ordenamento jurídico”.¹⁷ Também o princípio da igualdade implica interpretação de que o ser humano, vindo a falecer, tem direito de ser inumado dignamente. Não se pode deixar de ter em mente que uma sociedade para a qual a morte já não tem mais sentido, como dizia Weber, perdeu também o sentido da vida.¹⁸

¹⁰ René Kraus. *Sócrates – Sua Vida Pública e Privada*. Tradução de Marina Guaspari. Rio de Janeiro: 1947, pp. 243-245.

¹¹ Tomo aqui emprestado o título da obra de Mariano Grondona. *Os Pensadores da Liberdade – De John Locke a Robert Nozick*. São Paulo: Mandarin; Brasília: Instituto Tancredo Neves, 2000.

¹² Explica Bobbio: “Mais do que qualquer outro, quem contribuiu para esclarecer o nexos entre a opinião pública e o caráter público do poder foi Kant, que pode com justiça ser considerado como o ponto de partida de todo o discurso sobre a necessidade da visibilidade do poder, uma necessidade que para Kant não é apenas política, mas moral.” In: *O Futuro da Democracia, Op. cit.*, pp. 80-90.

¹³ Bobbio, *Op. cit.* p. 103.

¹⁴ Afonso Arinos de Mello Franco. *Curso de Direito Constitucional Brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 1958, vol. 1, pp. 188-222.

¹⁵ *Idem, ibidem*, p. 188.

¹⁶ Flávia Piovesan. *Temas de Direitos Humanos*. São Paulo: Max Limonad, 2003.

¹⁷ *Idem, ibidem*, p. 339.

¹⁸ *Apud* José de Sousa Martins (Org.). *A Morte e os Mortos na Sociedade Brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1983, p. 9.

Juridicamente, o direito à informação – e, por conseguinte, o direito a acesso aos arquivos públicos – aparece pela primeira vez na Constituição sueca de 1766, a mesma que instituiu o ouvidor do povo, o *ombudsman*, antes mesmo da abertura dos arquivos reais no contexto da Revolução Francesa.¹⁹ Após a II Guerra, o direito à informação acabou integrado ao bloco dos direitos fundamentais e às liberdades públicas. O artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos refere-se explicitamente ao direito de investigar e receber informações, incluindo o direito de pesquisa histórica.²⁰

Na teoria, a legislação brasileira sobre o tema está em consonância com os princípios dos direitos fundamentais. A Constituição de 1988 garante o acesso às informações e estabelece o instituto do *Habeas Data* (artigos 5 e 216). Existe também uma lei regulamentando o acesso aos arquivos do Estado. Mas a grande dificuldade é partir para o campo da prática quando entram em jogo interesses do Estado. Mesmo em Estados de regime democrático.

No Brasil do tempo presente, recaiu sobre os ombros de Dilma Roussef a missão política de resgatar três grandes ausências da nossa História. Seus dois antecessores, Fernando Henrique e Luis Inácio Lula da Silva, conseguiram driblar os três assuntos e empurrá-los para frente, na esperança que caíssem no esquecimento do tempo. Será muito difícil a Dilma fazer o mesmo. A primeira ausência é o julgamento histórico, político e jurídico da ditadura militar brasileira e de seus principais protagonistas. Encontra-se no Congresso Nacional, na presente data, um projeto de lei que cria uma Comissão da Verdade, com previsão para ser votada em 2011 e instaurada em 2012. A segunda missão histórica que recaiu sobre a presidente é a busca pelos corpos dos desaparecidos das guerrilhas urbana e rural. Há um grupo de trabalho criado por Lula – por determinação judicial, ressalte-se— que procura os restos mortais dos guerrilheiros do Araguaia, cujos detalhes serão abordados adiante.

Mas a terceira ausência histórica a ser resgatada, o acesso aos arquivos secretos do Estado, já explodiu no colo da presidente, na forma de uma forte polêmica política, ocorrida a partir de Abril de 2011, na qual se debatia, no Congresso Nacional, a manutenção (ou não) do sigilo eterno dos documentos oficiais. O sigilo dos documentos da ditadura militar, do regime populista de Getúlio Vargas²¹ e do Ministério das Relações Exteriores. Enfim, o sigilo não se refere somente às violações dos militares, mas a tudo e a todos! O mais preocupante desse dilema é que, entre o passado e o futuro, entre Maquiavel e os iluministas como Voltaire, a presidente decidiu-se pelo lado errado. E ela apoia o sigilo eterno.

A Lei de Arquivos, de 1991, herança do presidente Fernando Collor de Mello, ratificou dispositivos constitucionais, fixando o prazo máximo de sigilo de 30 anos,

¹⁹ Célia M. Leite Costa. *Memória Proibida*. Rio de Janeiro, Revista *Nossa História*, Ano 2, nº 16, fevereiro de 2005, p. 71.

²⁰ *Idem, ibidem*, p. 73.

²¹ Getúlio Vargas chegou ao poder em 1930, em meio a um movimento de modernização do país, conhecido por “Revolução de 30”. Em 1937 deu um golpe de estado e instaurou uma ditadura populista, apoiada simultaneamente pelos sindicatos urbanos e pelas elites rurais. Foi derrubado em 1945 por um golpe liderado por militares que retornavam da Segunda Guerra, restaurando assim a democracia. Vargas retornaria ao poder em 1950, eleito em voto popular. Morreu em 1954, suicidando-se em meio a uma nova crise política.

prorrogáveis uma vez por mais 30 anos. Foi Fernando Henrique Cardoso quem, faltando três dias para apagar seu mandato, baixou um decreto regulamentando a lei de Collor e estabelecendo o tal sigilo perpétuo. Talvez seja uma de suas maiores heranças malditas. Pelo decreto, ainda em vigor, o período de confidencialidade dos documentos ultra-secretos podem ser renovados indefinidamente, de acordo com o interesse do Estado. Desde o início, instaurou-se a polêmica jurídica: o decreto confrontaria a Lei de Arquivos e a Constituição?

Mas como funciona hoje o acesso aos documentos secretos? Em 2004, Lula criou, por medida provisória e decreto, uma Comissão de Averiguação e Análise de Informações. A idéia é que burocratas anônimos decidam, em sigilo, o que pode (e o que não pode) ser tornado público. Os prazos de sigilo baixaram; agora estão entre 5 e 30 anos. Lula também manteve sigilo eterno. Em 2005, uma lei de Lula com número cabalístico, a 11.111, reafirmou poder dessa tal Comissão de Averiguação e o sigilo eterno. Em 2010, contudo, a Câmara dos Deputados aprovou uma lei que derruba o eterno, estabelecendo que a confidencialidade seria de até 25 anos, prorrogáveis por mais 25 anos. Essa lei, que em fins de abril de 2001 chegou ao Senado, que é o centro da polêmica.

A presidente Dilma, apoiada pelo presidente do Senado ex-presidente da República José Sarney, como também pelo ex-presidente e atual senador Fernando Collor, almejam que a confidencialidade se tranforme de vez um direito inquestionável do Estado, como pregava Maquiavel. Esquecem que a sociedade tem o direito à memória e a verdade, e que nossa História precisa ser conhecida. Para isso, todos os arquivos precisam um dia serem abertos. Afinal, como nos lembra Bobbio, um dos princípios fundamentais do Estado constitucional é que “o caráter público é a regra, o segredo a exceção”.

Sobre inquietações e prospecções

Esclareço, preliminarmente, que há muito a Guerrilha do Araguaia desperta-me inquietações. Venho trabalhando com o tema há quase 20 anos, de início como jornalista, minha primeira carreira profissional; agora como pesquisador em História. Em janeiro de 1992, por exemplo, escrevi minha primeira reportagem sobre os desaparecidos políticos do Araguaia²². Desde então, publiquei duas dezenas de outras reportagens ou artigos sobre os temas guerrilha rural, guerrilha urbana, regime militar, atos de exceção e desaparecidos políticos²³.

A partir 1998, comecei a formar um acervo pessoal com documentos e fotografias sobre o período. Busquei-os ou em arquivos públicos, ou com familiares de desaparecidos, ou nos acervos pessoais de militares que atuaram naquele período. Não

²² Hugo Studart. “Garoto procura foto do pai no arquivo do DOPS: Joca quer conhecer rosto adulto de André Grabois”. **Folha de S.Paulo**, 21 jan. 1992, pag.1 et pag. 1-4.

²³ Destaco: 1) “A Morte em Preto e Branco - Uma discussão sobre a tortura, os desaparecidos políticos da ditadura militar e o imaginário nos tempos em que as coisas eram diabolicamente negras ou celestialmente brancas”. Revista *Plenarium*, da Câmara dos Deputados. Brasília, ed. nov. 2009, págs 20 – 26. Ensaio; 2) “A Guerra Acabou”. Jornal *O Estado de São Paulo*, 07 jul. 09, Editoria de Opinião, pág. 2, 2009. Artigo; 3) “Devolvam os corpos dos desaparecidos”. Jornal *O Estado de São Paulo*, 20 set. 08, Editoria de Opinião, pág. 2. Artigo.

era regra geral, mas era bastante comum entre os militares formar acervos pessoais com documentos relativos às suas atuações na repressão política. Ou resguardarem em suas residências cópias de documentos dos arquivos secretos da ditadura. Desde 1996 os militares vêm entregando desses documentos para jornalistas ou historiadores.

Em 2003 ingressei no mestrado em História, no Departamento de História da Universidade de Brasília, dentro da linha de pesquisa que na época se chamava Discurso, Imaginário e Cotidiano. O objeto daquela primeira pesquisa foi, tão-somente, buscar analisar a guerrilha sob o ponto-de-vista dos militares. Ou seja, o imaginário, as estratégias e o discurso dos que combateram os guerrilheiros. Buscava compreender como e por que os militares abandonaram as Leis da Guerra e as Convenções de Genebra para instaurarem a chamada “lei da selva”. Em 2005, defendi a Dissertação, sob o título “O Imaginário dos Militares na Guerrilha do Araguaia (1972-1974)”²⁴. Revista e ampliada, em 2006 a dissertação foi publicada em livro, sob o título *A Lei da Selva*²⁵.

Em 2009 fui aprovado na seleção ao doutorado deste Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília, na linha de pesquisa História Cultural, com um projeto que se propunha pesquisar e analisar o imaginário e o cotidiano dos guerrilheiros do Araguaia. A proposta era de buscar fazer um díptico, ou seja, uma espécie de quadro esculpido em duas tábuas que se dobras, duas tramas independentes e complementares. Se no mestrado eu havia pesquisado os militares, no doutorado pesquisaria os guerrilheiros. Buscaria, evidentemente, pesquisar e tecer uma trama singular, como exige o doutorado. No caso, analisando o imaginário e o cotidiano dos guerrilheiros – perspectivas até hoje não realizadas sobre esse tema. Com o desenrolar das leituras e das pesquisas, o tema foi ganhando outras dimensões e novas perspectivas, até chegar a uma proposta mais sedimentada de trabalho, no caso, pesquisar e analisar “A Memória dos Guerrilheiros do Araguaia” – conforme detalharei adiante.

Em fins de 2009, em plena fase da pesquisa de campo, fui aceito como Investigador em Mobilidade do Centro de Estudos Sociais (CES), da Universidade de Coimbra²⁶. Além de usufruir da oportunidade de tomar conhecimento de outras visões e novas leituras²⁷, aproveitei para organizar meu acervo pessoal de documentos sobre o período militar que, até então, já contava com quase 13 anos de pesquisas acumuladas. Foi assim que cheguei ao Centro de Documentação 25 de Abril, da Universidade de Coimbra²⁸. Em trabalho de parceria, separamos documentos, imagens e mapas,

²⁴ A dissertação foi defendida em 11 de abril de 2005, dentro do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, tendo como orientadora a professora-doutora Cléria Botelho da Costa, do Departamento de História da UnB.

²⁵ Hugo Studart. *A Lei da Selva – Estratégia, imaginário e discurso dos militares sobre a Guerrilha do Araguaia*. São Paulo: Geração, 2006, 383 pág. Destaco que o livro recebeu 23 resenhas críticas em jornais e revistas de todo o País, incluindo *Valor Econômico*, *O Globo* e *IstoÉ*. Recebeu Voto de Aplauso do Senado e outro da Câmara Federal. Foi também agraciado com o Prêmio Herzog de Direitos Humanos 2006, Menção Honrosa, e foi finalista do Prêmio Jabuti 2007, categoria melhor livro-reportagem do ano.

²⁶ Instituição fundada e dirigida pelo professor-doutor Boaventura de Sousa Santos.

²⁷ Nesse período, estive sob supervisão-científica do professor-doutor Rui Bebiano, jornalista e historiador, pesquisador do imaginário revolucionário dos anos 60 em Portugal e antigas colônias. Autor, entre outras obras, de: Rui Bebiano. *O poder da imaginação – juventude, rebeldia e resistência nos anos 60*. Coimbra: Angelus Novus, 2003.

²⁸ Outra instituição fundada e dirigida por Boaventura de Sousa Santos, a quem devo agradecer a decisão de apoiar esta pesquisa.

digitalizamos milhares de páginas, organizamos e classificamos pastas²⁹. Imprimi ou fotocopiei o que, em uma primeira classificação, avalei interessar para o objeto proposto na pesquisa. Ao fim e ao cabo, descobri ter um acervo pessoal com cerca de 3 mil documentos, que podem somar quase 15 mil páginas.

A parte desse acervo que mais interessa à minha atual pesquisa –“A Memória dos Guerrilheiros do Araguaia”-- é um conjunto de *corpus* escrito produzido pelos guerrilheiros ao longo dos três anos de combates. Há documentos “oficiais”, como relatórios da guerrilha enviados para a direção do Partido, em São Paulo. Há panfletos e “Comunicados ao Povo”, distribuídos entre os moradores da região e, ato-contínuo, apreendidos pelos militares. Os guerrilheiros também produziram diários pessoais. Em seus momentos de introspecção, na interminável espera pelo próximo confronto, escreviam sobre os combates, analisavam os movimentos dos inimigos e a conjuntura política.

Escreviam sobre si mesmos. Produziram longos relatos sobre o cotidiano na guerrilha, as intempéries da selva, as doenças enfrentadas, receitas de medicamentos caseiros e de comida. Reclamavam da fome, viviam famintos. Compunham canções. Cometiam poesias. Registraram seus sonhos, esperanças, projetos futuros, seus temores, suas dores –mas ainda não encontrei qualquer registro sobre seus amores.

Entre esses documentos, o que aparenta ser o mais relevante é o diário do comandante-em-chefe das Forças Guerrilheiras, Maurício Grabois, codinome Mário, *corpus* que ficou conhecido como o “Diário do Velho Mário”³⁰. Esses documentos, inéditos em quase toda sua totalidade, são fragmentos e representações coletivas, meros relampejos, mas que se analisados em seu conjunto e dentro de um contexto teórico – tal qual cacos de cerâmica ou de ossos na Arqueologia – pode ser capazes de jogar “clarões de luzes” sobre aquilo que Fernand Braudel define como “instantâneos da História”³¹.

Esclareço, ainda, que em julho de 2009 comecei a integrar, na condição de Observador Independente e Ouvidor, do Grupo de Trabalho Araguaia (GTA), que busca os restos mortais dos desaparecidos do Araguaia, em cumprimento a uma sentença judicial, da 1ª Vara da Justiça Federal, em Brasília³². Desde então, participei de cinco

²⁹ Registro agradecimentos especiais à diretora-executiva do Centro de Documentação 25 de Abril, Dra. Natércia Coimbra, de quem obtive apoio integral do primeiro ao último momento. Assim como à pesquisadora Filomena Calhindo, que esteve comigo, em trabalho, por três meses ininterruptos, e a quem coube o trabalho de digitalização dos documentos e assistência na classificação do acervo.

³⁰ Cópia datilografada do Diário, com 185 páginas, se encontra nos arquivos secretos do Centro de Inteligência do Exército, CIE, em Brasília. Obtive uma cópia durante a pesquisa para a dissertação de Mestrado e utilizei alguns trechos no trabalho. A editora Geração já fez proposta de publicá-lo na íntegra, como livro. Optei por preservá-lo como fonte primária para uma pesquisa no doutorado.

³¹ Fernand Braudel usa a expressão “clarões de luzes sobre instantâneos da História. *Apud* Sônia Lacerda. *História, narrativa e imaginação histórica*. In: Tânia Navarro Swain (Org.). *História no Plural*. Brasília: Ed. UnB, 1994, pag. 13

³² A sentença judicial que obriga o Estado a envidar esforços para localizar e entregar os corpos dos desaparecidos da Guerrilha do Araguaia é de 2003. No início de 2009, contudo, a juíza Solange Salgado, desde então titular da 1ª Vara da Justiça Federal, em Brasília, passou a pressionar o governo a cumprir a ordem. O presidente Luis Inácio Lula da Silva determinou ao ministro da Defesa, Néelson Jobim, que tomasse providências. Foi criado o Grupo de Trabalho Tocantins (GTT), nome escolhido pelo ministro da Defesa, sem referências ao Araguaia para não constranger os militares. No governo Lula, o GTT era diretamente subordinado a um Comitê Interinstitucional, formado por representantes da Presidência da

expedições em 2009, oito em 2010 e duas em 2011 – totalizando 15 viagens à região do Araguaia. Em cada incursão, fiquei entre seis e dez dias na região. Na condição de Ouvidor, minha missão foi auxiliar os familiares localizando e entrevistando moradores da região, ex-guias dos militares, ex-jagunços (ou mesmo militares dispostos a colaborar) atrás de informações que levem a restos mortais dos guerrilheiros.

Outra parte da missão foi buscar com essas mesmas fontes informações que ajudem a reconstituir as circunstâncias detalhadas da morte de cada um dos guerrilheiros. Obviamente, a participação efetiva nessas expedições oficiais têm me ajudado de forma incomensurável a compreender, reconstruir e analisar a memória dos Guerrilheiros do Araguaia. A surpresa, que não estava nos planos iniciais, foi descobrir que os moradores da região são preciosas fontes de informações também para minha pesquisa acadêmica. Muitos deles resguardam em suas memórias informações mais precisas e detalhadas sobre a guerrilha do que os próprios guerrilheiros sobreviventes. E que através deles, os mortos também “falam”.

O desvendar do oculto

Tão logo iniciei a pesquisa de campo para a construção da tese de doutorado sobre a “Memória dos Guerrilheiros do Araguaia”, achei por bem que o primeiro passo a ser efetivado deveria ser revisitar as antigas fontes de informações que eu já dispunha, os guerrilheiros sobreviventes, buscando, através de depoimentos orais, suas memórias sobre o Araguaia, como também os militares que os combateram. Com os militares, fontes antigas ou novas, o objetivo principal era tentar conseguir mais documentos sobre o período. A empreitada, avalio, foi muito bem sucedida no quesito que concerne à obtenção de documentos.

Conseguí em acervos pessoais de militares duas séries de documentos novos relevantes para esta pesquisa. Primeiro, quase uma centena de páginas de documentos produzidos pelos próprios guerrilheiros, como relatórios e cartas enviadas pelos comandantes da guerrilha à direção do PC do B em São Paulo, manifestos à população da região do Araguaia e similares. A segunda série é formada por documentos do PC do B apreendidos em 1976 durante uma operação de repressão que ficou historicamente conhecida por “Chacina da Lapa”. Neles, o partido começa a tecer uma avaliação crítica sobre a Guerrilha do Araguaia.

Como pesquisador acadêmico e observador independente do Grupo de Trabalho Araguaia, que busca os restos mortais dos desaparecidos da guerrilha, obtive ainda autorização do Ministro da Defesa para acessar os microfilmes e documentos sobre o tema produzidos pelo extinto Serviço Nacional de Informações, SNI. Por fim, saí a

República, de familiares de desaparecidos, partidos políticos, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministério da Defesa e Ordem dos Advogados do Brasil, OAB. O grupo de trabalho, era formado por familiares, pesquisadores, observadores independentes, geólogos, legistas, antropólogos, representantes do governo do Pará e representantes do Partido Comunista do Brasil. Os militares, por sua vez, participam fornecendo a logística durante as buscas. A UnB participa com a indicação de uma equipe de geólogos e outra de legistas, além deste observador-independente. No governo de Dilma Rouseff, ocorreram algumas alterações. Primeiro, a coordenação do grupo passou a ser tripartite, dos Ministérios da Justiça, da Defesa e da Secretaria Especial de Direitos Humanos. O nome mudou de GTT para GTA, Grupo de Trabalho Araguaia. Em junho de 2011, foi decidido pela Coordenação Tripartite que o grupo será ampliado, incorporando mais familiares e representantes de outros Estados e de instituições.

campo, em prospecção, junto aos acervos públicos sobre o período, como o Arquivo Nacional e da Justiça Militar, atrás de novos documentos. A maior surpresa foi encontrar um rico acervo sobre a guerrilha rural, com dezenas de documentos inéditos, nos arquivos das antigas Divisões de Segurança e Informações (DSI) dos ministérios da Agricultura, da Saúde e das Minas e Energia.

Abro um parêntesis para esclarecer que, durante minhas pesquisas de campo, descobri que ao longo de toda a repressão à Guerrilha do Araguaia, os militares da área de informações buscaram disfarces com os quais pudessem circular livremente pela região sem levantar muitas suspeitas entre os guerrilheiros e os moradores. Assim, houve preferência por disfarces como técnicos do Instituto Nacional de Reforma Agrária, Incra, órgão na época vinculado ao Ministério da Agricultura; disfarces como agentes da chamada “Operação Mata-Mosquitos”, de combate à malária na Amazônia, na ocasião coordenada pelo Ministério da Saúde; ou como engenheiros e técnicos do Departamento Nacional de Produção Mineral, DNPM, ainda hoje do Ministério das Minas e Energia. Por essa razão, cópias de documentos sobre a Guerrilha do Araguaia terminaram esquecidos nos arquivos confidenciais desses órgãos. Obtive nesses três órgãos algumas dezenas de documentos sobre o episódio.

Desta forma, acabei por triplicar em volume e dar um salto em qualidade nos documentos que havia utilizado durante o mestrado. Possuo hoje um acervo com centenas de fotografias e mapas e mais de 15 mil folhas de documentos sobre a Guerrilha do Araguaia. Esse acervo foi organizado com o auxílio do Centro de Documentação 25 de Abril, da Universidade de Coimbra, conforme já relatado. Separei uma pequena fração do acervo para trabalhar nesta pesquisa de Doutorado, menos de 500 páginas³³, cujos documentos estão abaixo listados, no Inventário de Fontes.

A historiadora Sandra Pesavento lembra que os homens aprendem a traduzir o mundo em razão dos sentimentos³⁴. As sensibilidades seriam as formas pelas quais indivíduos e grupos se dão a perceber, comparecendo como um reduto de tradução da realidade por meio das emoções e dos sentidos. Assim, as sensibilidades não só comparecem no cerne do processo de representação do mundo, como correspondem, para o historiador, àquele objeto a capturar o passado, à própria energia da vida:

*“Em suma, as sensibilidades estão presentes na formulação imaginária do mundo que os homens produzem em todos os tempos. Pensar nas sensibilidades é não apenas mergulhar no estudo do indivíduo e da subjetividade, das trajetórias de vida. É também lidar com a vida privada e com todas as suas nuances e forma de exteriorizar –ou esconder – os sentimentos”*³⁵.

³³ Esclareço ainda que busco alguma instituição, que não seja o Arquivo Nacional, para doar esse acervo pessoal. Meu objetivo é que todos os documentos sejam tornados públicos através da disponibilização na internet, sem restrições. Considero a política de acesso do Arquivo Nacional por demais restritiva. Publiquei artigo sobre o tema no jornal *Folha de S. Paulo*. Hugo Studart. “Wikileaks para a ditadura - Neste momento em que se discute a criação de uma Comissão da Verdade para lembrar ou punir os atos de exceção da ditadura, somente uma política de ampla, geral e irrestrita transparência dos documentos será capaz de resgatar nossa História”. São Paulo, 07 Jun 2011, Pág 03.

³⁴ Sandra Jathay Pesavento. *História & História Cultural*. São Paulo: Autêntica, 2003, pág 26.

³⁵ *Idem, ibidem*, pág 58-59.

Dos 69 guerrilheiros presentes no Araguaia quando os militares lá chegaram, há 12 ainda vivos³⁶, dos quais, até a presente data, entrevistei seis deles -- Criméia Alice Almeida; João Carlos Wisnesk;, José Genoíno; Lúcia Regina Martins, Micheas Almeida; Regilena Carvalho. Estão todos, sem exceção, tomados de sensibilidades, cada um a seu próprio modo. Alguns buscaram “exteriorizar os sentimentos”, diria Pesavento, descortinar suas memórias de forma efusiva, detalhada, reflexiva e colaborativa, como Regilena Carvalho e João Carlos Wisnesky. Outros estão se mostrando bastante reticentes; aparentam buscar “esconder os sentimentos”.

Regilena Carvalho, por exemplo, foi presa em abril de 1972, alguns dias depois de os militares chegarem ao Araguaia, e antes dos primeiros combates e primeiros mortos. Ela foi para o Araguaia por convicção revolucionária, mas principalmente, esclareceu, para acompanhar o então marido Jaime Petit da Silva, com quem começou a namorar aos 14 anos. Desde o início, tinha uma visão bastante crítica da organização militar guerrilheira e do cotidiano na selva. De volta às cidades, rompeu como PC do B. Jornalista ferina, suas análises críticas sobre a guerrilha foram objeto de estudos e livros, como *Mulheres que foram à luta armada*, de Luis Maklouf Carvalho³⁷. Já realizei dois encontros com ela e marcamos uma terceira entrevista oral.

João Carlos Wisnesky, por sua vez, guarda uma das biografias mais polêmicas dentre os guerrilheiros. Entre meados e fins dos anos 60, foi jogador de futebol profissional na Europa, Holanda e França. Até que descobriu que fora vendido, à revelia, para um clube do México. Revoltado, abandonou a França e o futebol. Seu melhor amigo era Affonsinho, meio-campo do Botafogo e da Seleção Brasileira, o primeiro jogador do Brasil a conquistar o direito de ser dono de seu próprio passe. Affonsinho teria sido influenciado pelo exemplo do amigo Wisnesky. De volta ao Rio de Janeiro, Wisnesky prestou vestibular e começou a cursar Medicina. Foi na universidade que conheceu e entrou para o PC do B e, a partir de 1970, começou a recrutar colegas estudantes para a Guerrilha do Araguaia. Recrutou cinco, seis com ele, ou quase 10% da guerrilha.

Membro do Destacamento A da guerrilha, sobreviveu às Primeira e Segunda Campanhas, entre abril e outubro de 1972. Ao longo de 1973, durante o chamado “Período de Trégua”, passou a discordar abertamente das estratégias, das táticas e das pequenas decisões cotidianas dos chefes guerrilheiros, incluindo o comandante-geral Maurício Grabois e seu filho André Grabois, chefe direto de Wisnesky. Reclamava de tudo e todos. Desertou a 29 de setembro de 1973, ao avaliar que seria executado (“justiçamento”) pelos próprios companheiros por suposta “traição à revolução”. Quatro dias depois os militares voltaram ao Araguaia para a derradeira campanha. Wisnesky é até hoje tratado pelo PC do B como “traidor”, “delator” e possível “agente infiltrado”, acusações que ele nega. É médico acupunturista e mora isolado numa ilha no litoral do Rio Grande do Norte, perto de Mossoró. Mantém uma casa de veraneio na Ilha de Paquetá, Rio de Janeiro, onde nasceu. Foi na Ilha de Paquetá, em duas diferentes

³⁶ Crimeia Alice Schimdt Almeida, codinome na guerrilha “Alice”; Dagoberto Alves Costa, “Miguel”; Danilo Carneiro, “Nilo”; Eduardo Monteiro Teixeira; João Carlos Wisnesky, “Paulo Paquetá”; José Genoíno Neto, “Geraldo”; Lúcia Regina de Sousa Martins, “Maria”; Luzia Reis Ribeiro, “Lúcia”; Micheas Gomes de Almeida, “Zezinho”; Pedro Albuquerque Neto, “Jesuíno”; Regilena da Silva Carvalho, “Lena”

Rioco Kaiano; Tereza Cristina Albuquerque, “Ana”.

³⁷ Luis Maklouf Carvalho: *Mulheres que foram à luta armada*. São Paulo: Globo, 1998.

ocasiões, que prestou longos depoimentos para esta pesquisa. São relatos detalhados e cheios de emoções.

Outros guerrilheiros sobreviventes medem as palavras, tergiversam, emanam a impressão de que optaram pelas memórias seletivas, demonstram estarem claramente incomodados durante os depoimentos, como é o caso de José Genoíno, preso nos primeiros dias de combate, e de Michéas Almeida, aliás, o único sobrevivente da terceira e derradeira campanha militar, entre 1973 e 1974. Sobre Genoíno, lembro que ele foi o primeiro guerrilheiro a preso, em 18 de Abril de 1972, assim que os militares chegar no Araguaia. Paira sobre sua biografia a suspeita de que poderia ter colaborado com os militares, ajudando-os a fazer mapas do Araguaia e a compreender a organização da guerrilha. Pelo menos dois militares, o coronel Lício Maciel e o capitão e deputado Jair Bolsonaro, já o acusaram explicitamente de “delator”³⁸.

Sobre Micheas, também pairam muitas nuvens escuras sobre sua própria história pessoal. Ele deixou o Araguaia em Dezembro de 1973, levando junto o sub-comandante da guerrilha Ângelo Arroyo. Segundo o relatório escrito que Arroyo fez à direção do Partido, em 1976, um terceiro guerrilheiro saiu com eles, mas o sub-comandante o omitiu seu nome. Arroyo foi morto em 1976, na chamada “Chacina da Lapa”, em São Paulo. Quanto a Micheas, desapareceu. Só reapareceu em 1992, apresentando-se à então vereadora Teresa Lajolo, do PT, que presidia a CPI do Cemitério de Perus. Micheas contou então que não havia reaparecido após a Lei da Anistia, de 1979, por que teria sofrido de amnésia por conta dos “traumas” da guerrilha. Por isso nem mesmo seus filhos sabiam que era um ex-guerrilheiro. O PCdoB abrigou Micheas de volta em suas fileiras.

Ele hoje vive em Xambiá, Tocantins, e é conhecido como “Zezinho do Araguaia”. Micheas demonstra uma memória fabulosa para relatar alguns episódios da guerrilha. Contudo, quando indagado sobre episódios importantes para a escrita da História da guerrilha, voltam os surtos de amnésia. Até hoje ele não revelou nem mesmo ao partido, por exemplo, quem seria o terceiro guerrilheiro que saiu com ele e Arroyo da região. Não revela nem mesmo se ainda está vivo, ou se chegou vivo. Tenho conversado bastante com Micheas sobre muitos episódios da guerrilha. Mas quando qualquer outra pessoa, inclusive companheiros do PCdoB, perguntam-lhe sobre episódios essenciais, como a fuga da região, ele diz que não se lembra, demonstra nervosismo, encerra a conversa e sai de perto.

Há ainda o caso de Lúcia Regina Martins, ex-guerrilheira que da mesma forma apresenta uma predileção pelo esquecimento, tão grandes foram os traumas carregados do Araguaia. Lúcia Regina entrou para a guerrilha, segundo me relatou, muito mais para acompanhar o marido Lúcio Petit da Silva. Ficou grávida e foi obrigada pelos comandante a fazer um aborto. Estava prestes a morrer de infecção quando, em Dezembro de 1971, Maurício Grabois tomou a decisão de autorizar seu retorno a São Paulo. Foi só então que seus pais souberam onde estava e o que fazia. Regina abandonou o partido dois meses antes dos militares chegarem à região e “desapareceu”

³⁸ Em minhas próprias pesquisas para a Dissertação de Mestrado, concluí que as informações prestadas por José Genoíno enquanto preso não teriam levado os militares a nenhum guerrilheiro. Ver: Hugo Studart. *A Lei da Selva*, op. cit., pág. 109. Mas também é fato que Genoíno evita prestar depoimentos, a historiadores ou jornalistas, sobre a Guerrilha do Araguaia.

no anonimato da cidade. A partir de 1980, o PC do B passou a apontá-la como a principal suspeita de “delação” da guerrilha aos militares.

Em 2002, depois de 30 anos de silêncio, Lucia Regina foi encontrada, em Taubaté, por um grupo de estudantes de Jornalismo da Faculdade Cásper Líbero, São Paulo. Virara dentista. Estava casada e com filhos entre adolescentes e adultos. Jamais revelara sequer ao próprio marido que havia estado no Araguaia. Só depois de descoberta pelos estudantes, chamou a família para relatar seu passado. Então concedeu a primeira entrevista. Falei com ela ao telefone e depois no condomínio fechado onde mora, na casa de um amigo em comum. Chorou muito e acessou muito pouco da própria memória. Fiquei de retornar em outra ocasião para colher um depoimento oral detalhado para esta pesquisa.

Ainda preciso ainda tentar acessar as memórias dos demais sobreviventes. Importante ressaltar que dos 12 sobreviventes, 10 deles ou saíram da guerrilha antes dos combates começarem, ou foram presos entre abril e maio de 1973, assim que os militares chegaram à região. Assim, só poderão acessar memórias a respeito de acontecimentos ou interpretações relativos aos preparativos da guerrilha e ao cotidiano dos primeiros tempos na selva. Somente dois guerrilheiros sobreviveram aos acontecimentos posteriores, João Carlos Wisnesky e Micheas Almeida. Ou seja, para desfraldar as memórias dos guerrilheiros do Araguaia” (e peço aqui licença para usar uma metáfora) terei que buscar “conversar” com os mortos.

Mas os mortos falam? E cabe aos pesquisadores, de História, Antropologia, Arqueologia, seja lá qual ciência for, encontrar meios de conversar com eles. No caso dos guerrilheiros do Araguaia, os mortos deixaram suas memórias gravadas em uma documentação escrita -- e ainda inédita em quase sua totalidade. Mas também as construíram no imaginário dos moradores da região, com quem conviveram por oito anos consecutivos; no imaginário dos militares que os combateram; como também nas lembranças de seus familiares e entes queridos que deixaram para trás nas cidades.

Para tentar reconstruir as memórias dos guerrilheiros, até a presente data, consegui localizar e entrevistar *in loco* 24 camponeses, a maior parte antigos guias a serviço dos militares. Fizeram relatos absolutamente desconcertantes, alguns deles gravados em vídeo, sobre como “caçaram” os guerrilheiros, os mataram com as próprias armas e cortaram suas cabeças. Apontaram os locais onde enterraram os corpos, ou onde os deixaram a céu aberto, como alimentos para pacas, tatus e urubus. Narraram como levaram as cabeças para as bases militares a fim de pegar seus prêmios em dinheiro. Descortinam ainda dezenas de episódios sobre a morte em combate de alguns guerrilheiros. Ou detalharam as prisões e os depoimentos que prestaram as militares, ou ainda as conversas informais que os guerrilheiros mantiveram com eles próprios, esses guias-cacadores. São as memórias do cárcere – algumas delas bastante ricas em detalhes, como as memórias do guerrilheiro (desaparecido) Tobias Pereira Júnior, o Tobias³⁹, ou de Daniel Ribeiro Calado, o “Daniel”⁴⁰. Por fim, relataram as execuções dos prisioneiros. Quase todos tinham as últimas palavras a dizer⁴¹.

³⁹ Estudante de Medicina, Tobias foi preso no início de dezembro de 1973. Teria demonstrado arrependimento por estar na guerrilha. Queria sobreviver e demonstrava muito medo de morrer. Segundo 13 depoimentos de camponeses e de militares, por mim recolhidos, Tobias teria colaborado com os militares por quatro meses consecutivos. Desenhou mapas, levou-os a pontos secretos, relatou episódios da guerrilha. Permaneceu por todo esse tempo na Base Militar de Xambioá. Fazia suas refeições entre os

Outros desses entrevistados não eram ex-guias ou ex-matadores a serviço Exército. Eram, simplesmente, moradores da região quando lá chegaram os guerrilheiros – e depois os militares. Suas memórias guardam narrativas extremamente ricas em detalhes sobre o imaginário e o cotidiano dos guerrilheiros.

Além das entrevistas que pude realizar pessoalmente, tenho acesso a cerca de outras 90 oitivas de moradores da região ou de militares que outros membros do grupo de trabalho já conseguiram efetivar, no total de 120 narrativas. Há ainda quase duas centenas de outros depoimentos de camponeses prestados ao longo das décadas de 1990 e 2000 ao Ministério Público ou à Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.

No total, tenho disponível cerca de 300 depoimentos ou entrevistas com moradores da região sobre a guerrilha, material este, que em si e por si, valeria uma outra pesquisa acadêmica, dessa vez tendo os camponeses como objeto principal. No caso do objeto proposto para esta pesquisa, importante esclarecer que, dispersos em narrativas pessoais, encontram-se nesses depoimentos de camponeses muitas informações e histórias relevantes para ajudar a tecer uma trama sobre as memórias dos guerrilheiros do Araguaia.

A memória, o perdão e o esquecimento

A Guerrilha do Araguaia trás a oportunidade de se analisar e questionar as dimensões do perdão às violações de Direitos Humanos cometidos pelos militares no Araguaia, assim como sobre o alcance a a interpretação da Lei de Anistia, promulgada em 1979. A questão comporta múltiplos aspectos de ordem jurídica, ética, política, institucional, teológica, psicológica, filosófica. Entretanto, a proposta é analisá-la sob a dimensão de duas questões essenciais para a História: a memória e o esquecimento.

oficiais. Conversava livremente com militares e camponeses. Esses últimos guardam em suas memórias os muitos diálogos que mantiveram com Tobias, as histórias contava sobre a guerrilha e os esclarecimentos sobre episódios específicos. Em abril de 1972 Tobias foi visto pela última vez, entrando em um helicóptero da Força Aérea. Era esse o procedimento dos militares em casos de execução: colocar o prisioneiro em um helicóptero e levá-lo para algum ponto ermo das selvas amazônicas. O helicóptero foi visto por camponeses retornando sem Tobias.

⁴⁰ Daniel foi preso entre abril e maio de 1974, quando tentava escapar da região. Já havia conseguido atravessar o rio Araguaia do Pará para Goiás, hoje Tocantins. Passou cerca de três semanas preso. Não teria colaborado com os militares. Mesmo porque, àquela altura, já não havia mais quase nenhum guerrilheiro vivo, nem os sobreviventes sabiam mais onde os demais estariam escondidos. Mas Daniel teria conversado bastante com militares e camponeses. Pelo menos oito camponeses conversaram com ele. Curiosos, queriam saber detalhes de episódios. Daniel esclareceu o que pôde a militares e camponeses. Quando já não tinha mais o que contar, embarcou em um helicóptero e depois desapareceu em algum ponto das selvas.

⁴¹ O guerrilheiro José Teodoro Castro, o “Raul”, teria cuspidos na cara do capitão Sebastião de Moura, o “Curió”, segundos antes de ser executado com um tiro na cabeça. O guerrilheiro Cilon da Cunha Brum, o “Simão”, teria emitido um grito de pavor. Lúcio Petit da Silva, por sua vez, teria gracejado quando viu o grupo de militares, à paisana e cabeludos, que foram buscá-lo para a execução. “É com essa tropicália que vocês esperam derrotar a revolução?”, teria dito. O caso das “últimas palavras” que mais me chama a atenção é o de Dinalva Conceição Teixeira, a Dina. Cheguei a relatá-la na Dissertação de Mestrado, mas faço questão de repeti-la agora. “Vou morrer agora?”, teria indagado Dina ao militar. “Vai, agora você vai ter que ir”, teria respondido. “Então me mata de frente, eu não quero morrer de costas”. “Então vira pra cá”. Dina teria encarado o algoz nos olhos; demonstrava mais orgulho do que medo. Levou o primeiro tiro no coração. O segundo na cabeça. O imaginário dos moradores da região sobre Dina é extremamente farto. Abordarei esse tema adiante.

Platão, Aristóteles, Santo Agostinho, Nietzsche – são muitas as contribuições dos pensadores clássicos sobre memória e História, esquecimento e perdão. Mas neste artigo é abordar o tema com ênfase especial nos pensamentos de Paul Ricoeur e de Hannah Arendt.

Ricoeur enfrentou ao longo de toda a juventude a dor da ausência do pai. Ele nasceu em 1913. Um ano depois seu pai seguiria para uma daquelas trincheiras da Primeira Guerra. Aguardou-o com ansiedade até o final os conflitos. Muitos pais retornariam com vida, ou em caixões. Mas Ricoeur-pai permaneceria ausente. Desaparecera exatamente no Dia da Vitória. Assim, o sentimento de ausência tornou-se a maior presença em sua vida. Os restos mortais só seriam encontrados em 1932. Ricoeur forjou todo o seu pensamento uma constante contra a violência. “Meu pai morreu por nada”, escreveria mais tarde.

Na obra *A memória, a história e o esquecimento*⁴², Ricoeur nos brinda com uma contribuição para a historiografia ao estudar questões como “justa memória”, ética e filosofia política, em outra obra antológica, *A memória, a história, o esquecimento*⁴³, publicada originalmente em 2000. O pensador faleceria em 2005, aos 92 anos. Esquecimento é uma das questões mais sulfurosas da Filosofia. É difícil pensar sobre o tema sem reduzi-lo ao simples “apagar”, à não-memória.

Ricoeur se propôs a pensar no esquecimento a perspectiva do esquecimento proposital e das conveniências políticas, ou seja, quando uma sociedade, prefere esquecer de certos acontecimentos do passado em nome da pacificação ou das conveniências presentes ou futuras. Como foi o caso da Alemanha pós-guerra, que desejava esquecer a tragédia do nazismo e do holocausto. Ou a França do mesmo período, que também não queria lembrar do governo colaboracionista de Vichy, ou da violenta repressão política na Argélia. Ou mesmo no Brasil, quando determinado segmento político impôs uma “lei do esquecimento” para anistiar os atos de exceção do regime militar de 1964⁴⁴. Em fins dos anos 1990, Ricoeur começou a refletir sobre essas questões a partir da experiência política da África do Sul, que havia instaurado a Comissão da Verdade e Reconciliação para apurar os crimes políticos do apartheid⁴⁵.

Em *A memória, a história, o esquecimento*, o autor propõe uma dialética do *lembrar* e do *esquecer* para tratar de questões como a anistia e o perdão político. Nessa dialética, tanto o lembrar quanto o esquecer operam segundo o que o presente quer para

⁴² Paul Ricoeur. *A memória, a história e o esquecimento*. Campinas : Unicamp, 2010, 2ª reimpressão.

⁴³ Paul Ricoeur. *A memória, a história e o esquecimento*. Campinas: Unicamp, 2010, 2ª reimpressão

⁴⁴ Refiro-me, neste caso, à Lei de Anistia, aprovada pelo Congresso Nacional em setembro de 1979, que se propunha a perdoar os “crimes” da luta armada, incluindo os guerrilheiros do Araguaia, objeto desta pesquisa, mas que também perdoava os chamados “crimes conexos”, numa referência aos atos de exceção dos agentes do Estado, crimes como sequestro, tortura, execução de prisioneiros e ocultação de cadáveres. Sobre esse tema, esta pesquisa se propõe a abrir um canal de diálogo com Ricoeur.

⁴⁵ O governo, presidido por Nelson Mandela, buscava a reconciliação. Para isso, buscava reintegrar parte dos algozes do apartheid a fim de seguir em frente. Os parentes das vítimas, por sua vez, exigiam apuração dos crimes e punição. Mandela chamou o bispo Desmond Tutu, Prêmio Nobel da Paz de 1984, para presidir uma Comissão da Verdade e Reconciliação. A fórmula encontrada foi permitir a reintegração dos algozes, desde que contassem o que realmente sabiam. Ou seja, como morreram as vítimas do regime, e onde estariam os restos mortais dos desaparecidos.

si no presente e no futuro. Ele distingue anistia do perdão. Para Ricoeur, o perdão é categoria não jurídica, não pode ser imposto com base numa lei.

Mas a anistia pode. Geralmente a anistia tem por objetivo cicatrizar à força, é uma trégua para que determinadas sociedades possam continuar fluindo e as pessoas vivendo seus cotidianos. Assim, a anistia, segundo a proposta de Ricoeur, seria o esquecimento imposto, uma amnésia coletiva, que impede uma reelaboração do passado. A anistia impediria o perdão. Para haver perdão, é preciso extrair mágoas. Portanto, só a narrativa e a memória permitem o perdão.

Ricoeur procurou primeiro decifrar o enigma da representação do passado na memória. Ele parte da idéia de que a memória é sempre seletiva; e o homem vive, em sua historicidade, uma incessante dialética entre a recordação e o esquecimento. Cada indivíduo participa, simultaneamente, de vários campos da memória, conforme a perspectiva que se coloca e a sua retrospectção.

Está em Platão o primeiro registro dessa questão. Ricoeur foi buscar em um dos diálogos de Sócrates, *O Teeteto*, inspiração para tratar da imagem-recordação (*eikôn*) a fim de sublinhar um grande paradoxo. Qual seja, o de que o *eikôn* é a presença da ausência, é a presença na alma do homem de uma coisa ausente. A esta característica da memória, Aristóteles contribuiu com uma outra: existe na memória uma linha de fronteira entre a imaginação e o *phantasma*. A essas duas manifestações de traços da memória, Aristóteles apresentou uma outra, a possibilidade do esquecimento ser historiável.

Ao analisar os clássicos, Ricoeur contribuiu com os princípios do “esquecimento irreversível” e o “esquecimento de reserva”. O primeiro habita o reino do vazio. No segundo caso, o esquecimento se reveste de uma significação positiva. Santo Agostinho, em Confissões, XI, centrou a recordação na alma, sua medida de tempo, sendo esta “experenciado como uma indizível tensão entre a *anamnese* e as saudades do futuro”, criando assim sua escatologia e fazendo do “presente histórico um permanente ponto de encontro da recordação com a esperança”⁴⁶. Ricoeur, por sua vez, acentuou o “olhar exterior” da memória ao destacar sua dimensão coletiva, ou seja, os conceitos de “memória social”, “memória coletiva” e, conseqüentemente, sua entificação de “sujeitos sociais coletivos” (civilização, nação, povo, classe, raça)⁴⁷.

Ricoeur defende ainda a idéia de uma coexistência interna entre “memória pública” e “memória privada”, no qual ambas interagem e se formam simultaneamente. Assim, tenta buscar os fundamentos de uma terceira via entre o atomismo social extremo e o organicismo totalizante, onde a memória coletiva emerge substantivada como memória histórica e, sobretudo, como memória nacional.

Ele foi buscar Nietzsche para sublinhar o papel positivo da amnésia na consolidação da memória individual e coletiva. Para ele, o ausente pode ser tão importante como o lembrado. Catroga:

“Memória e esquecimento se exigem reciprocamente. Se a vida é impossível sem a primeira, nem que seja ao nível de sua ação

⁴⁶ Fernando Catroga. *Os passos do homem como restolho do tempo: memória e fim do fim da história*. Coimbra, Almedina, 2009. pág. 12 e 14.

⁴⁷ *Id., ib.*, pág. 13.

*como proto-memória ou como habitus, ela seria igualmente impossível sem o esquecimento*⁴⁸.

Ainda segundo Catroga, intérprete de Ricouer, a memória, seja ela subjetiva ou coletiva, tende a ser esquecer-se do esquecido que constrói, bem como a não reconhecer que ela é uma espécie de ponta do iceberg do subconsciente ou inconsciente:

*“Quer isto dizer que o ausente pode ser tão importante quanto o lembrado”*⁴⁹.

Hannah Arendt é outra pensadora que nos apresenta relevante contribuição da memória e do esquecimento. Como nenhum outro, a meu ver, ela conseguiu analisar o extremismo ideológico e o totalitarismo político do Século XX, o “século mais terrível da história”, nas palavras de Isaiah Berlin⁵⁰, aquele tempo no qual nossos jovens estudantes pegavam em armas para fazer a revolução socialista – ainda que corressem o risco de desaparecer em “algum lugar das selvas amazônicas”⁵¹.

Um dos pontos inovadores do pensamento de Arendt é o fato dela recusar compreender a política como mero instrumento para a administração dos Estados ou gerenciamento dos cidadãos, um meio para se alcançar um fim. Para ela, os cidadãos não são simples consumidores e a política possui uma dignidade própria. É na política, segundo Arendt, que experimentamos o prazer de aparecer de forma única e singular uns para os outros em ações e palavras dentro do âmbito público. Nesse sentido, a política não é o que garante nossa liberdade, mas é ela mesma, de acordo com a pensadora, uma experiência de liberdade. Uma das grandes contribuições de Arendt foi ter mostrado que os horrores do Século XX não foram resultado de um excesso de política. Ao contrário. Segundo ela, os regimes totalitários, como o nazismo e o comunismo, esvaziaram o exercício da liberdade, que é o sentido essencial da política.

Em *Origens do Totalitarismo*⁵², Arendt descreve a formação do aparato de destruição da Europa –a partir do antissemitismo, depois do imperialismo, até chegar ao comunismo e ao nazismo-- que terminou por conduzir ao Holocausto. Sua originalidade está em reunir no mesmo saco, sob o manto de ideologias “totalitárias”, tanto o comunismo de Joseph Stalin quanto o nazismo de Adolf Hitler. Assim, ela buscou demonstrar que ambos, comunismo e nazismo, dependiam de alguns fatores em comum florescer, entre eles a manipulação das massas, a falta de perspectiva crítica em relação ao discurso oficial e a banalização de atos de terror. Essa obra me será importante para tentar analisar alguns episódios da Guerrilha do Araguaia, entre eles, a aparente falta de perspectiva crítica dos guerrilheiros em relação às orientações de seus comandantes. Mas, principalmente, para tentar compreender a reação dos guerrilheiros (e secundariamente dos camponeses) diante do regime de terror instaurado pelos militares na região.

⁴⁸ *Id., ib.*, pág. 19.

⁴⁹ *Id., ib.*, pág. 21

⁵⁰ APUD: Eric Hobsbawm. *A Era dos Extremos: o breve século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, pág.11.

⁵¹ Esclareço que tomei emprestado um jargão dos guerrilheiros do Araguaia. Quase todos os seus manifestos ou “Comunicados ao Povo” terminavam com a assinatura: “De algum lugar das selvas amazônicas: FOGUERA” (Forças Guerrilheiras do Araguaia).

⁵² Hannah Arendt. *Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990

Mas o principal ponto de diálogo que destaco essencial para o tema específico em questão, são seus textos mais recentes, das décadas de 1960 e 1970, nos quais ela reivindica a importância da memória na vida pública, como discute questões como valores permanentes, o certo e o errado, o passado, a memória e o esquecimento, culpa e silêncio, responsabilidade e julgamento dos agentes do Estado por crimes políticos. Ou seja, nesses últimos escritos, Arendt tinha a intenção de salvar os fenômenos morais e mostrar ao mesmo tempo que “o passado nunca está morto, nem sequer é passado”⁵³, escreveu.

*“Em outras palavras, é bem verdade que o passado nos assombra; é função do passado assombrar a nós que somos presentes e queremos viver no mundo como ele realmente é, isto é, como se tornou o que é agora”*⁵⁴.

Sempre atual e pertinente, Arendt torna-se imprescindível para a análise e compreensão das tentativas dos militares de apagar da memória histórica dos acontecimentos da ditadura militar brasileira – e de tantas outras ditaduras que vicejaram na América Latina, como a da Argentina. No caso específico da Guerrilha do Araguaia, os militares primeiro executaram os prisioneiros para que não sobrassem testemunhas⁵⁵. Promoveram a chamada “Operação Limpeza” para cremar o maior número possível de restos mortais. Por fim, promoveram a destruição de documentos nos arquivos secretos militares.

Arendt trata das “realidades desagradáveis ou indesejadas” que muitos governantes tentam varrer para debaixo do tapete do imaginário através do esquecimento coletivo, da ocultação de documentos ou da manipulação da opinião pública. “É bem verdade que o passado nos assombra”, ensina Arendt. Mas acredito ter chegado a hora de pesquisar, analisar e refletir sobre o direito à memória e à verdade sobre nossa própria história – sem esquecimentos. Por essa razão, pesquiso esse tema. Com a palavra, Hannah Arendt:

*“Senhoras e senhores, enquanto lentamente saímos dos escombros dos acontecimentos dos últimos anos, não vamos esquecer esses anos de aberração para que não nos tornemos inteiramente indignos dos promórdios gloriosos de duzentos anos atrás. Quando os fatos, como tiros pela culatra, se voltam contra os malfeitores, tentemos pelo menos acolhê-los da melhor forma possível. Não vamos tentar escapar para utopias – imagens, teorias ou pura insensatez. A grandeza desta República foi dar, por amor à liberdade, o devido valor ao que há de melhor e pior nos homens”*⁵⁶.

Referências bibliográficas

⁵³ Hannah Arendt. *Responsabilidade e Julgamento*. São Paulo : Companhia das Letras, 2004, pág 341.

⁵⁴ *Id., ib.*, pág. 341.

⁵⁵ Na Dissertação de Mestrado e, posteriormente, no livro *A Lei da Selva, op. cit.* trato em detalhes da ordem e dos motivos alegados pelos militares para executar os guerrilheiros.

⁵⁶ Arendt, *op. cit.*, pág. 345.

- ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 1998, verbete “Razões de Estado”.
- ARENDT, Hannah. *Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- _____. *Responsabilidade e Julgamento*. São Paulo : Companhia das Letras, 2004, pág 341.
- _____. *Entre o passado e o futuro*. 5ª ed., São Paulo: Perspectiva, 2003.
- _____. *Crises da República*. 2ª ed., São Paulo: Ed. Perspectiva, 2004.
- _____. *Eichmann em Jerusalém*. Brasília: Editora UnB / São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- BEBIANO., Rui. *O poder da imaginação – juventude, rebeldia e resistência nos anos 60*. Coimbra: Angelus Novus, 2003.
- BOBBIO, Norberto. *Esquerda e Direita*. São Paulo: Ed. Unesp, 1995.
- _____.; Nicola Matteucci; Gianfranco Pasquino. *Dicionário de Política*. João Ferreira (coord.). Brasília: Editora UnB, 2ª ed., 1986.
- _____. *O Futuro da Democracia – Uma defesa das regras do jogo*. 1ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- CATROGA, Fernando. *Os passos do homem como restolho do tempo: memória e fim do fim da história*. Coimbra, Almedina, 2009.
- CLUTTERBUCK, Richard. *Guerrilheiros e Terroristas*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1980.
- COSTA, Célia M. Leite. *Memória Proibida*. Rio de Janeiro, Revista “Nossa História”, Ano 2, nº 16, fev 2005, Vera Cruz e Conselho de Pesquisa da Biblioteca Nacional.
- FRANCO, Afonso Arinos de Mello. *Curso de Direito Constitucional Brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 1958, vol. 1.
- GAGNEBIN, Jeanne-Marie Gagnebin. *Lembrar escrever esquecer*. São Paulo : Editora 34, 2006.
- GRONDONA, Mariano *Os Pensadores da Liberdade – De John Locke a Robert Nozick*. São Paulo: Mandarim; Brasília: Instituto Tancredo Neves, 2000.
- HOBBSAWM, Eric. *A Era dos Extremos: O breve século XX*, 2ª ed., São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- _____. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- HUNT, Lynn. *A invenção dos Direitos Humanos – uma história*. Trad. Rosaura Eichenberg. São Paulo : Companhia das Letras, 2009.
- KRAUS, René *Sócrates – Sua Vida Pública e Privada*. Tradução de Marina Guaspari. Rio de Janeiro.
- PESAVENTO, Sandra Jathay. *História & História Cultural*. São Paulo : Autêntica, 2003.
- PIOVESAN, Flávia. *Temas de Direitos Humanos*. São Paulo: Max Limonad, 2003.
- POLLAK, Michael. “Memória, esquecimento, silêncio”. In: Revista *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: vol 2, nº 3, 1989.
- RICOUER, Paul. *Tempo e Narrativa – Tomo 1*. Campinas: Papyrus, 1994.
- _____. *A memória, a história e o esquecimento*. Campinas: Unicamp, 2010, 2ª reimpressão.
- Platon. *La República*. In: *Obras Completas*. Madrid: Aguilar, 1969.
- STUDART, Hugo. *A Lei da Selva – Estratégias, Imaginário e Discurso dos Militares sobre a Guerrilha do Araguaia*. São Paulo: Geração, 2006.
- TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. *A proteção dos Direitos Humanos nos plano nacional e internacional: perspectivas brasileiras*. Brasília: F. Naumann, 1992.

Bases para un Proyecto de Protocolo a la Convención Americana sobre Derechos Humanos: para fortalecer su mecanismo de protección. San José de Costa Rica: Corte Interamericana de Derechos Humanos, 2003.